

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente.: CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Endereço da obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM UM TOTAL DE 30 PONTOS,

Área Total da Edificação: ÁREA UNITÁRIA: 6,45 M2 X 30 UNIDADES= 193,50 M².

01.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características dos serviços a serem executados para construção de abrigos (Pontos) na área urbana com área total construída de 193,50 m², localizados no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná.

02.0 FUNDAÇÕES / VIGA BALDRAME (INFRA-ESTRUTURA):

Fundação em Radier, concreto $F_{ck}=20$ Mpa;

03.0 PISOS:

Nos pontos a serem implantados onde já houver piso/calçada, o mesmo deve ser removido pelo Município e a empresa contratada deve executar o piso novo. Após a execução das vigas, deve ser feita uma camada de areia ou pó de brita de 5,00cm para regulariza;

04.0 SUPER - ESTRUTURA:

A estrutura do ponto deverá ser executada em concreto armado, conforme projeto em anexo a este Memorial;

05.0 FECHAMENTOS:

O fechamento do ponto será em vidro alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos;

06.0 REVESTIMENTOS:

Paredes de alvenaria revestidos em chapisco, emboço e reboco;

07.0 COBERTURA:

A cobertura será em laje pré-moldada treliçadas com s/c de 100 kg/m², impermeabilizada, tudo conforme projeto anexo.

08.0 ABERTURAS:

Janelas em vidro fixo temperado 6 mm incolor, com acessórios de fixação em alumínio;

09.0 PINTURA:

Pintura da alvenaria, com acrílica na cor a ser determinada pelo município.

08.0 ETAPA FINAL:

Limpeza geral e remoção de entulhos e outros (lixo).

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de Novembro de 2023.

CESAR AUGUSTO ORTEGA
Teg^o Civil Responsável
Crea PR – 27.448/D
Matricula Municipal nº 604